

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO Nº: 013.00023/2022-25

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RAFAEL VIEIRA COSTA

CNPJ Nº: 30.310.637/0001-45.

OBJETO: Contratação de parcela remanescente referente ao pregão 03/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de processos e documentos físicos, incluindo a preparação – higienização –, captura – digitalização –, tratamento das imagens, conferência, controle de qualidade, indexação, aplicação de Optical Character Recognition (OCR), entrega (transferência) das imagens digitalizadas e seus metadados para o sistema utilizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) – Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – e finalização (remontagem dos processos), utilizando-se mão de obra qualificada e própria, equipamentos e *software* para a digitalização da massa documental dos setores da CMPA, responsáveis pela guarda desse material.

VALOR TOTAL: A parcela remanescente contém 35 lotes (5.250.000 páginas) com valor total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

José Alfredo Santos Amarante, Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 17/07/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 17/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 17/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0764058** e o código CRC **201278CC**.